

Ata de Assembleia Geral Extraordinária com os Educadores Infantis e Auxiliares de Creche da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim. Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, às dezessete horas e trinta minutos realizou-se na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim, assembleia geral com os Educadores Infantis e Auxiliares de Creche da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim atendendo convocação prévia publicada no jornal O Popular no dia dez do mês de Abril do ano de dois mil e dez. Estiveram presentes setenta e oito servidores públicos, além, dos representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim que também assinaram a relação de presença, documenta este, parte integrante desta ata. Sob as orientações do Dr. Saldin Pais, assessor jurídico do Sindicato e, aprovada por unanimidade, optou-se pela execução de duas ações trabalhistas que deverão ser propostas: 1) Ação Coletiva, em que o Sindicato atua como substituto processual em nome de todos os educadores infantis, reivindicando na justiça trabalhista o piso nacional de salários para a referida categoria, haja vista, que há

1) não podem vencimentos iguais ou superiores ao piso; 2) Ação Individual, para os funcionários que têm como função de "Auxiliar de Buche", por não preencherem requisitos exigidos por Lei Federal (curso de Magistério e Pedagogia). Nesta ação também será reivindicado o piso nacional de salário devido a esses funcionários, excitem na prática as mesmas funções dos educadores importantes. É bom que se registre que as opções acima descritas, votadas e aprovadas em Assembleia foram amplamente discutidas, debatidas, analisadas todas as possibilidades favoráveis e desfavoráveis. O Presidente do Sindicato, Sr. Antonio Marcel de Oliveira, fazendo uso de sua palavra e em conformidade com a Lei, descartou qualquer possibilidade de reivindicação no sentido de equiparação salarial com os professores da rede pública municipal, justificando-se neste ato, que nenhum dos funcionários presentes prestou concurso público para professores. Dr. Waldemar Pais ratificou as palavras do Presidente mencionando que juridicamente não tem sentido um pedido desta natureza. O Presidente agradeceu a presença maciça dos membros externando seu contentamento não apenas pela quantidade de pessoas presentes, como também pela maturidade com que os assuntos foram tratados, restringindo-se apenas a tão somente ao que se destacou no edital de convocação, enfatizando que será na justiça que por ato acalhará as réplicas elaboradas por essa entidade sindical, promovendo a verdadeira justiça aos nossos membros. Com a aquiescência dos membros presentes, Sr. Edirama Fernandes Elomung Belagnami Cardozo destinada a secretaria a reunião encerrou a presente ata.

E.T. Onde se lê: presentes cento e oito membros públicos, entende-se por um total de cento e nove membros públicos, acrescidos a este número a secretaria que encerrou a presente ata e o advogado do Sindicato, perfazendo um total de cento e uma pessoas presentes ao encontro.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA  
O POPULAR – DIA 10 DE ABRIL DE 2010**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM**

**Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim, no uso das atribuições estatutárias convoca os associados servidores municipais que exercem a função de **Auxiliar de Creche e Educador Infantil** a participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14 de abril de 2010, às 17:30 horas, na Sede Social do Sindicato, sito à rua Cabo José Guedes, nº 125. Jd. Panorama, nessa cidade, para deliberarem sobre assuntos de interesse da categoria profissional, notadamente para discussão do piso nacional de salário do magistério, equiparação salarial.

**Mogi Mirim, 10 de Abril de 2010.**

Sindicato Servidores Pub. Municipais de Mogi Mirim  
Presidente – Antônio Maciel de Oliveira